

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da Lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!

GESTÃO 2025/2028

Em 20/02/2026 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Nº 368/2026

Germano P. Souza
Assinatura

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Germano P. Souza

Responsável de Contratos de Licitação e Regras - Colégio Regional
CPF: 047.905.943-34
Gestão: 2025/2028

Contratação de Serviços de Arbitragem de futebol de campo, para atuação junto ao Campeonato Regional 3ª Edição Pratas da Casa, iniciando no dia 28 de fevereiro de 2026 com previsão de duração de 02 e 03 meses a depender dos chaveamentos e rodadas de jogos, em cidade da região, junto a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (contratação de Serviços de Arbitragem de futebol de campo, para atuação junto ao Campeonato Regional 3ª Edição Pratas da Casa, iniciando no dia 28 de fevereiro de 2026 com previsão de duração de 02 e 03 meses a depender dos chaveamentos e rodadas de jogos, em cidade da região, junto a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **ISABELLA MEDEIROS FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **61.952.064/0001-87**, com sede na Rua Leureth Mendes Ribeiro, S/N, Quadra 14, Lote 09, Centro CEP: 76.130-000, Município Ivolândia Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	6	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DA PRIMEIRA FASE DO CAMPEONATO PRATAS DA CASA 2026: 1 ARBITRO E 02 ASSISTENTES	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
2	SV	1	ARBITRAGEM PARA O JOGO PLAYOFF NA SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO PRATA DA CASA 2026: 01 ARBITRO E 02 ASSISTENTES.	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
3	SV	1	ARBITRAGEM PARA O JOGO DE OITAVAS DE FINAIS NA TERCEIRA FASE DO CAMPEONATO PRATAS DA CASA 2026; 01 ARBITRO E 02 ASSISTENTES	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer N° 368/2026

4	SV	1	ARBITRAGEM PARA O JOGO DE QUARTAS DE FINAIS NA TERCEIRA FASE DO CAMPEONATO PRATAS DA CASA 2026; 01 ARBITRO E 02 ASSISTENTES	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
5	SV	1	ARBITRAGEM PARA O JOGO DE SEMI FINAL DA TERCEIRA FASE DO CAMPEONATO PRATAS DA CASA 2026; 01 ARBITRO E 02 ASSISTENTES	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
6	SV	1	ARBITRAGEM PARA O JOGO FINAL DA TERCEIRA FASE DO CAMPEONATO PRATAS DA CASA 2026; 01 ARBITRO E 02 ASSISTENTES	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
7	SV	1	INSCRIÇÃO PARA O CAMPEONATO PRATAS DA CASA.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Israelândia-GO, 20 de fevereiro de 2026